NBR 9050/2015

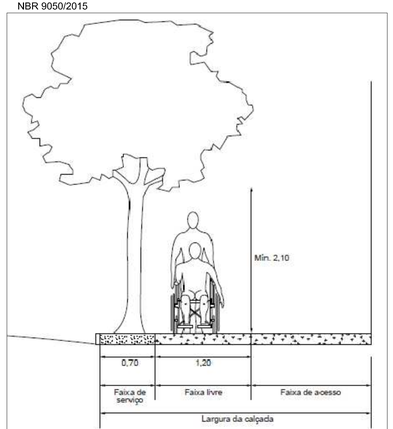

Figura 88 – Faixas de uso da calçada – Corte

NBR 9050/2015- ITEM 6- ACESSOS E CIRCULAÇÃO

6.12.1 Inclinação transversal A inclinação transversal da faixa livre (passeio) das calçadas ou das vias exclusivas de pedestres não pode ser superior a 3 %. Eventuais ajustes de soleira devem ser executados sempre dentro dos lotes ou, em calçadas existentes com mais de 2,00 m de largura, podem ser executados nas faixas de acesso (6.12.3).

6.12.2 Inclinação longitudinal A inclinação longitudinal da faixa livre (passeio) das calçadas ou das vias exclusivas de pedestres deve sempre acompanhar a inclinação das vias lindeiras.

6.12.3 Dimensões mínimas da calçada A largura da calçada pode ser dividida em três faixas de uso, conforme definido a seguir e demonstrado pela Figura 88:

a) faixa de serviço: serve para acomodar o mobiliário, os canteiros, as árvores e os postes de iluminação ou sinalização. Nas calçadas a serem construídas, recomenda-se reservar uma faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m;

b) faixa livre ou passeio: destina-se exclusivamente à circulação de pedestres, deve ser livre de qualquer obstáculo, ter inclinação transversal até 3 %, ser contínua entre lotes e ter no mínimo 1,20 m de largura e 2,10 m de altura livre;

c) faixa de acesso: consiste no espaço de passagem da área pública para o lote. Esta faixa é possível apenas em calçadas com largura superior a 2,00 m. Serve para acomodar a rampa de acesso aos lotes lindeiros sob autorização do município para edificações já construídas

Conforme ABNT NBR 9050:2015
Figura 96 – Rebaixamentos de calçadas estreitas
6.12.7.3.4 Em calçada estreita, onde a largura do passeio não for sufciente para acomodar o rebaixamento e a faixa livre com largura de no mínimo 1,20 m, deve ser implantada a redução do percurso da travessia conforme 6.12.7.1, ou ser implantada a faixa elevada para travessia conforme 6.12.7.2, ou ainda, pode ser feito o rebaixamento total da largura da calçada, com largura mínima de 1,50 m e com rampas laterais com inclinação máxima de 5 % (1:20), conforme Figura 96.

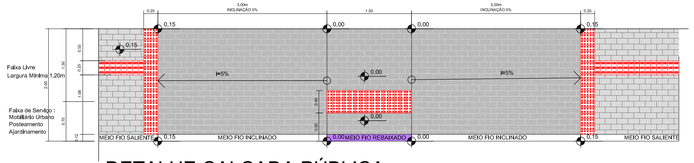

DETALHE CALÇADA PÚBLICA

ESC.: 1/50

5 SINALIZAÇÃO TÁTIL E VISUAL NO PISO

5.4 Dimensionamento do piso tátil direcional

O piso tátil direcional consiste em um conjunto de relevos lineares de seção tronco-cônica, conforme dimensões constantes na Tabela 3 e Figura 5.

TABELA 3 - DIMENSIONAMENTO DOS RELEVOS DO PISO TÁTIL DIRECIONAL.

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Largura da base do relevo	30	30	40
Largura do topo do relevo	25	20	30
Distância horizontal entre centros de relevo	83	70	85
Distância horizontal entre bases do relevo	53	45	55
Altura do relevo	4	3	5

NOTA: Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros.

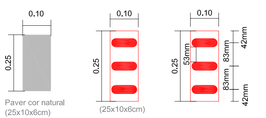

PLANTA BAIXA
ESC:1/10

NBR 16537/2016

SINALIZAÇÃO TÁTIL E VISUAL NO PISO

5.2 Dimensionamento do piso tátil de alerta

O piso tátil de alerta consiste em um conjunto de relevos de seção tronco-cônica sobre placa, integrados ou sobrepostos ao piso adjacente, conforme dimensões constantes da Tabela 1 e Figura 1.

TABELA 1 - DIMENSIONAMENTO DOS RELEVOS DO PISO TÁTIL DE ALERTA.

	Recomendado	Mínimo	Máximo
Diâmetro da base do relevo	25	24	28
Distância horizontal entre centros do relevo	50	42	53
Distância diagonal entre centros do relevo	72	60	75
Altura do relevo	4	3	5

NOTA: Distância do eixo da primeira linha de relevo até a borda do piso igual a 1/2 distância horizontal entre centros.

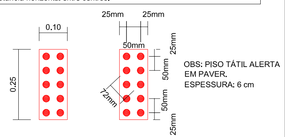

OBS: PISO TÁTIL ALERTA EM PAVER.
ESPESSURA: 6 cm

NOTA: Recomenda-se a utilização de relevos de forma tronco-cônica, que apresentam melhor conforto ao se caminhar sobre a sinalização tátil.

ESC:1/10

NBR 16537/2016

AMERIOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS-SC
BOM JESUS DO OESTE-CAIBI-CAMPO ERÊ-CUNHA PORÃ-CUNHATAÍ-FLOR DO SERTÃO
IRACEMINHA-MARAVILHA-MODELO-PALMITOS-RIQUEZA-ROMELÂNDIA-SALTINHO
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO-SÃO MIGUEL DA BOA VISTA-SAUDADES-TIGRINHOS

ENDEREÇO:
Av. Euclides da Cunha,160 - Cx. P. 47 - Centro
89.874-000 - MARAVILHA - Santa Catarina
Fone/Fax: (0**49) 3664-0282 - e-mail: amerios@amerios.org.br
CNPJ 00.961.206/0001-88

CUNHATAÍ - SC

MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ - SC

OBRA:

REVITALIZAÇÃO PRAÇA CENTRAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
CLARICE V. TUMELERO NIEDERMAIER
ENGENHEIRA CIVIL
CREA/SC 139652-1 R/N 2515059260

CARIMBO:

ESPECIFICAÇÕES:
DETALHAMENTO DA CALÇADA PÚBLICA

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ - SC

ASS. PREFEITO:
LUCIANO FRANZ

FOLHA:
03/06

LOCAL:
RUA JOÃO SEHNEM

DESENHO: SANDRA
Nº DESENHO: D1/2018/CUNHATAÍ/MARÇO/R. PRAÇA
DATA: JULHO 2018
ESCALA: INDICADA